CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 298/2026

Autor: Vereador Kel Torres

Ementa: Indica ao Prefeito Bruno Reis que realize estudo de viabilidade para contratação de empresa por licitação ou contratação direta que seja responsável pela implantação e gestão do FlowRider no Clube do Surf Público e em diversos pontos da orla marítima incluindo a cidade baixa e subúrbio da cidade

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Kel Torres, tem por objetivo indicar ao Excelentíssimo Prefeito, Bruno Reis, que realize estudo de viabilidade para contratação de empresa por licitação ou contratação direta que seja responsável pela implantação e gestão do FlowRider no Clube do Surf Público e em diversos pontos da orla marítima incluindo a cidade baixa e subúrbio da cidade

Análise:

O projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal ou com as demais normas do ordenamento jurídico, por tratar de matéria de interesse local, inserida na competência legislativa municipal, nos termos dos arts. 23 e 30 da Constituição Federal.

Destaca-se que a proposição possui natureza meramente indicativa, limitando-se a sugerir providências ao Poder Executivo, sem criar serviço público, interferir na organização administrativa ou gerar despesas ao erário.

Ademais, observa as disposições da Lei Orgânica do Município de Salvador e do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentando adequada técnica legislativa.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação 298/2026.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho